



i

07-02-2019

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 14000

Temática: Sociedade

Dimensão: 323 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 13

Progressões. Professores universitários vão processar governo

Ação contra as Finanças e o Ensino Superior vai entrar "em breve" nos tribunais

Os professores do ensino superior vão processar os ministros das Finanças e do Ensino Superior por incumprimento da lei nas progressões nas carreiras.

Em causa está a falta da publicação do despacho anual conjunto dos ministérios das Finanças e do Ensino Superior, onde estão definidas as verbas que ficariam disponíveis para suportar os aumentos salariais que resultam das progressões. Sem a publicação deste despacho, os professores não recebem os acertos salariais que resultam das progressões.

A ação judicial contra os dois ministros, Mário Centeno e Manuel Heitor, será entregue nos tribunais "em breve" e foi ontem anunciada no parlamento pelo presi-

dente do Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup), Gonçalo Velho. "Vamos avançar com uma ação judicial por incumprimento da lei", disse ao *i* o dirigente do sindicato independente que representa os professores das universidades e dos politécnicos.

CLARIFICAÇÃO NAS REGRAS DAS PROGRESSÕES Além da iniciativa judicial, os professores do superior exigem ao governo que sejam clarificados os critérios que devem ser seguidos pelas universidades e pelos politécnicos para que progridam na carreira. A falta de clareza nas regras está a travar as progressões dos professores: entre os cerca de 13 mil docentes de

carreira do ensino superior subiram de escalão menos de um terço, de acordo com Gonçalo Velho.

A tutela deu indicação para que progredissem apenas os professores que, desde 2010 e durante seis anos consecutivos, tivessem sido avaliados com "excelente". Esta norma está a provocar disparidades na progressão dos docentes porque cada universidade e politécnico aplica regras e estipula critérios diferentes para a avaliação. E basta que num ano os docentes tenham sido avaliados com uma nota inferior a "excelente" para que fiquem impossibilitados de progredir.

Em casos de falta de avaliação, a tutela deu a indicação para que progridam os professores que contam com dez pontos, o critério usado pelas carreiras gerais da função pública. E é este o critério que Gonçalo Velho entende que seria a solução mais justa para corrigir o atual cenário das disparidades nas progressões. *Ana Petronilha*

Dos 13 mil professores do superior progrediram na carreira menos de um terço